



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.729, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho – Termo de Cooperação Cessão de Bens e o Protocolo 23640010-7;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a gestão e fiscalização do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), com a finalidade de formalizar a cessão de uso de uma retroescavadeira nova, visando garantir as condições adequadas de trafegabilidade ao longo do ano nos trechos das estradas rurais do Município:

I - **Gestor do Convênio:** João Francisco Coleoni, matrícula nº 487.

II - **Fiscal do Convênio:** Wilson Pereira Alves, matrícula nº 4450.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração